



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.163/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 22 de junho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**, matrícula 947572, portador da cédula de identidade RG nº 9.300.932-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 055.277.309-33, nomeado em 18 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 8.437/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2023

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Junho 120 23
DE N.º 12765
UMUARAMA 30/06 20 23
Carriello
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS